



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 017/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.


“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº. 005/2021, DE 30 DE
JUNHO DE 2021”.

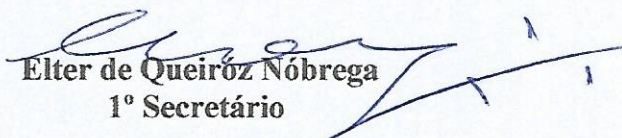
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER
que, em sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2021, o Plenário aprovou e
ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº. 005/2021, datada de
30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 15 de dezembro de 2021.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário